

Decreto nº 278, de 16 de Junho de 1988

Abre Crédito Suplementar e de
outras providências:-

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jauaperanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 202, de 15/06/1988;

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 196.612.000,00 (Cente e noventa e seis milhões, seiscentos e doze mil Cruzados) destinado a reparar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2 - Executivo

2.1 - Administração Geral

03 070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 7.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 3.000.000,00

4191 - Sentenças Judiciais Cr\$ 32.000.000,00

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção de Ensino de Primeiro Grau

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.300.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00

3120 - Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 9.000.000,00

2.2.3 - Pré-Escolas

084219002.05 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil C2\$ 8.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais C2\$ 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo C2\$ 300.000,00

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

084824706 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer.

3111 - Pessoal Civil C2\$ 500.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil C2\$ 30.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais C2\$ 5.000.000,00

3120 - Material de Consumo C2\$ 15.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos C2\$ 3.000.000,00

3253 - Salário Família C2\$ 12.000,00

4110 - Obras e Instalações C2\$ 2.000.000,00

10603251 - Aquisição de Veículo para Coleta de lixo.

4120 - Equipamentos e Material Permanente C2\$ 10.000.000,00

10580212.07 - Calçamento, Fábrica de Blocos, Tubos, Guias e Tijolos.

3120 - Material de Consumo C2\$ 2.000.000,00

4110 - Obras e Instalações C2\$ 25.000.000,00

10605751.08 - Obras de Rede Elétrica, de Água e Telefone

4110 - Obras e Instalações C2\$ 1.500.000,00

2.4 - Bem Estar Social

2.4.1 - Serviços de Saúde

13754282.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3111 - Pessoal Civil	CZ\$ 5.000.000,00
13754281.12 - Aquisição de Ambulância	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$ 12.000.000,00
16885341.15 - Obras, Veículos e Máquinas Locadoras	
4110 - Obras e Instalações	CZ\$ 7000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$ 6.500.000,00
	<u>CZ\$ 196.612.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação parcial de dotação orçamentária	
2. Executivo	
2.1 - Administração	
03070210.02 - Manutenção da Administração Geral	
3191 - Sentenças Judiciais	CZ\$ 1.500.000,00
2.2 - Educação e Cultura	
2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau	
08421882.03 - Manutenção de Ensino de Primeiro Grau	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$ 1.000.000,00
2.3 - Serviços Urbanos	
2.3.1 - Serviços Municipais	
10623461.09 - Instalação de Mercados, Feiras e Matadouros	
4110 - Obras e Instalações	CZ\$ 250.000,00
1062346110 - Expansão Industrial	
3120 - Material de Consumo	CZ\$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 300.000,00
4110 - Obras e Instalações	CZ\$ 800.000,00
2.4 - Bem Estar Social	
2.4.2 - Assistência e Promoção Social	
24.2 - 15814862.10 - Manutenção de Assistência Social	

geral

3132 - Outros Serviços e Encargos CxR 927.450,00

15814861.14 - Vínculos para o Corpo de Bombeiros

4120 - Equipamentos e material permanente CxR 2.500.000,00

CxR 7.777.450,00

B - Excesso de arrecadação prestado para o corrente exercício: CxR 188.834.550,00

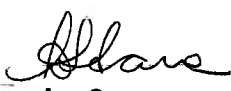
Total CxR 196.612.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Jauaperonga, 16 de Junho de 1.988.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jauaperonga, aos 16 de Junho de 1.988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração